

Of. n. 768/18/SGM-P

Brasília, 29 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador EUNICIO OLIVEIRA  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória (perda de eficácia)**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 01, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória nº 822, de 2018, que “Altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para dispor sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou entidades da administração pública federal.”, tendo em vista o término do prazo de vigência em 29 de junho de 2018, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

